

Cor. env.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 003/10, DE 22 DE ABRIL DE 2010

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** a Comissão responsável pela elaboração da proposta do Regulamento de Colação de Grau dos Cursos Superiores do CEFET-MG.

**Art. 2º – A Comissão** será constituída pelos seguintes servidores:

- Prof. Frederico Romagnoli Silveira Lima - (presidente);
- Cláudia Maria Abreu Murta - (membro);
- Marina Conceição Moreira Silveira - (membro).

**Art. 3º – A Comissão** deverá apresentar parecer no prazo máximo de 45 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profª Drª Ivete Peixoto Pinheiro Silva  
Diretora de Graduação - CEFET/MG  
PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/04/10